UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná
Campus de União da Vitória

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CONSELHO DE *CAMPUS*

Aprova a proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Ano 2027 do *Campus* de União da Vitória/UNESPAR.

O Presidente do Conselho de Campus, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso VIII do Art. 21 do Regimento Geral da UNESPAR referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação no protocolado nº 26.777.841-8;

considerando a deliberação contida na Ata nº 007/2026 da 4ª Sessão Extraordinária do Conselho de *Campus*, realizada no dia 16 de novembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Campus de União da Vitória para o ano de 2027, conforme anexo ao protocolado 26.777.841-8.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art 3º Publique-se no site da UNESPAR.

União da Vitória, em 16 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

Kelen dos Santos Junges
Diretora Geral do Campus de União da Vitória em exercício
Portaria 1582/2026